

113

Publicado no "Correio Jovense" n.º 1852, de 11/2/62
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 474
de 7 de fevereiro de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido - de exoneração formulado pelo Presidente e Membros do Conselho Rodoviário Municipal, senhores JORGE VIEIRA DA SILVA, Eng.º - JOSÉ ALTENFELDER SILVA, Dr. JOSÉ MARCONDES, srs. GERAÍDO MAGE LA MIRANDA e JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO SOBRINHO, dos cargos - que ocupam no mesmo Conselho, RESOLVE conceder-lhes a medida solicitada.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
7 de fevereiro de 1.962.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Resp.p/Exp. da SEP.